

= Portaria n.º 509

O Senhor Antonio Tisello, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 18 de novembro de 1964 a 17 de dezembro de 1964, aos seguintes servidores da Prefeitura: João Lourenço Teixeira, Olívio Borges da Silva, Antonio Monteiro de Andrade, Nival Rosa da Silva, Bredik Vicente da Silva, Vicente Thomé Corrêa, João Francisco de Sousa, Jói Vitor Rosa, Jói Justino Caetano, Bredito Jói de Sousa, Severino Pacheco do Santo e Mário Salete da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1964

Assinatura

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de outubro de 1964.

Assinatura
= Diretor Geral da Secretaria =